

Sistema Fiepr

TIPO: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0433/2021 - ENTIDADE: SESI/SENAI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MONTADORA DE STANDS E COMPLEMENTOS PARA EVENTOS – SESI/SENAI-PR
DATA DE ABERTURA: 12 DE MARÇO DE 2021 10H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/> E www.licitacoes-e.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPEIS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 02.644.907/0003-80, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para (Ampliação) para atividades Gráfica - Indústria de papéis decorativos - impregnação de papéis decorativos, a ser implantada na Avenida das Araucárias, 3513- bloco b, Thomaz Coelho, CEP 83.707-067 Araucária/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA VITÓRIA RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.548.297/0002-00, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, a ser implantada na Rodovia BR 407,s/nº,Km 10,5 no lote nº 30,Guaraguaçu,Pontal do Paraná/ Pr.Empresa consultora:MOR Gestão Amb.e Flor.Ltda.

Sistema Fiepr

TIPO: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2.0406/2020 – 1ª REEDIÇÃO - ENTIDADE: SESI
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SESI-PR LOCALIZADO NA CIDADE DE LONDRINA - PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 22 DE MARÇO 2021. 14H00MIN
LINK PARA ACESSO AO EDITAL: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/> e www.drrleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.675/0001-67. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0054-48. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo contratual a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar através do concentrador de oxigênio, para atender a demanda dos municípios de Piraquara - PR. **DA VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando-se em 23 de Março de 2021 e findando em 23 de Março de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2021.

Silas Barbosa Pereira
LEILOEIRO PÚBLICOS
Anderson Carneiro Pereira

IMÓVEL
À BEIRA DA RODOVIA - PR 323 (MARINGÁ-PR)

Terreno de 23.849,89m²
 Área construída de 21.525,38m²

Leilão com LANCES LIVRES (cf. Edital de Leilão)
Data única: 31/03/2021, às 14:00h.
 Leilão Somente On-Line. site:
www.andersonleiloeiro.lel.br

Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório.
Av. Rio Branco nº 181 – Grs. 905/906, Centro/RJ - Tels.: (21) 2533-0307 / 2533-6443
www.andersonleiloeiro.lel.br | anderson.leiloeiro@globo.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da HI CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.477/0001-57, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de modo digital, nos termos da MP 931/2020 e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, por meio de plataforma de endereço <https://www.zoom.us/>, às 14 horas, em primeira convocação, no dia 05/04/2021, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020; (iii) discutir e votar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para passar a constar que o valor total do capital social foi devidamente integralizado; (vi) alteração do artigo 18 do Estatuto Social para prever que as Reuniões do Conselho de Administração ocorrerão trimestralmente; e (vii) alteração do artigo 20 do Estatuto Social, para prever que os dois Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, “d”, do Estatuto Social. **Informações Gerais:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, e uma cópia dos documentos será enviada aos senhores por e-mail. 2. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado com no mínimo 48 horas de antecedência por e-mail aos acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas. No caso de deixar ser representado por procurador na Assembleia, a respectiva procuração deverá ser enviada com antecedência de 03 (três) dias à realização da Assembleia, por via digital aos administradores da Companhia. 3. O voto será exercido durante a participação no conclave digital, ou por meio de boletim de voto à distância, enviado diretamente ao acionista mediante solicitação por e-mail. 4. As demais instruções para participação serão encaminhadas aos senhores por e-mail, conforme Acordo de Acionistas da Companhia. Curitiba/PR, 02 de março de 2021. Joao Guilherme Del Valle – Presidente do Conselho de Administração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Joelia da Silva Ribeiro
Escrivente
Danieli Anselmi de Oliveira
Escrivente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrivente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE.

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.314/1997, vem intimar o devedor fiduciante, FLAVIO CHARLES DOS SANTOS, CPF 032.004.256-10, que está em lugar ignorado, inerte ou inexecutável, para se dirigir, pessoalmente, no endereço da credora fiduciária WV EMPREENDIMENTOS LTDA, ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$9.631,19, em 14/12/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o custo de custas processuais, em favor do credor fiduciário, conforme o art. 26, §7º da Lei 9.314/1997. E, em caso de não pagamento no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 596666, relativo a Escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária lavrada pelo Tabelião de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mirapólis, desta Comarca, em livro nº 133 às fs. 091/044 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 150.772, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessante. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) WV EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.314/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Uberlândia, 18 de fevereiro de 2021. O Oficial:

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
 Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
 Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahu, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008
 Faça saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

- 1 - UBIRACI DE LIMA e JAQUELINE CRISTINA RUCHINSKI;
- 2 - TIAGO ARAUJO DA SILVA e SILVANE MARCHESAN;
- 3 - LUCIANO SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES e FERNANDA DE OLIVEIRA SANHEZ;
- 4 - MATEUS DE CARLI e GABRIELLE CASASANTA DE SOUZA;
- 5 - EDEMIR BOZESKI e MARION DE OLIVEIRA SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
 O referido é verdade e dou fé.
 Curitiba, 03 de março de 2021.
 Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
 Tabeliã e Registradora Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021 – SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas e Centros de Educação Infantil (CMEIS) do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Município de União da Vitória – Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados em participar da Licitação supracitada, a **RETIFICAÇÃO** do Edital no valor unitário do item 82 do ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA, o que acarretou a alteração do valor total estimado na licitação, passando para o valor total estimado de R\$ 792.884,50 (Setecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarcadas conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 18/03/2021.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET): até às 08h30min do dia 18/03/2021.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 18/03/2021 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/03/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Passa a vigorar o 1º Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Processo Administrativo nº 21/2021. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória – www.uniaoadvitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Endereço: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> - Acesso identificado no link "licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
 União da Vitória - PR, 03 de março de 2021
MELISSA BANHUK RIBEIRO - Pregoeira

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
 Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

- 1) JONAS MATTEUS TAINAN PIETRUCHINSKI MATOS e ZILMA MARIA ARAÚJO MORAES
- 2) ADEMAR MARTINI e ELIZABETE BOTEGA
- 3) JOÃO VÍCTOR ALVES DA MAIA e CLARA ARIANE COSTA
- 4) DOUGLAS HENRIQUE MATHIAS e JULIANE ALESSANDRA MARTINSKI DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 03 de março de 2021.

LEILÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - DIA: 11/03

CASA 380M², SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR,
 480m² a.t., R. Campo Largo, 954, B. São Pedro, Braga, Pq. São Caetano.
Inicial R\$ 1.522.098,00 (Parcelável)

EDIFICAÇÕES COM/RES. 164M² A.C., SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR,
 444M² a.t., R. Boa Esperança, 948, Vl. Idalina II.
Inicial R\$ 482.995,00 (Parcelável)

TERRENO 216M² (PARTE IDEAL), SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR,
 c/ casa 37m², R. Pedro Álvares Cabral c/ R. Rondônia, Colônia Afonso Pena, Jd. Santos Dumont. **Inicial R\$ 136.161,00 (Parcelável)**

PAJERO HPE 3.2D, 11/12, diesel, branco, bom estado.
Inicial R\$ 67.954,00 (Parcelável)

+ DIVERSOS LEILÕES NO SITE, CONFIRA!

vicenteleiloeiro.com.br - (44) 99804-8538

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL - CNPJ: 05.888.589/0001-20
 NIRE: 41400015581, com sede e administração na Rua Benjamin Lins, 610, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR, CEP 80420-100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 55 (cinquenta e cinco), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **08/04/2021**, às 17h30h (dezesete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; ou às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com um mínimo de 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço do exercício 2020;
 - c) relatório da auditoria externa;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas;
2. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios com estabelecimento de fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal;
4. fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. fixação de valor global para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas dos membros da Diretoria Executiva;
6. apresentação do planejamento das atividades da Cooperativa;

- A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo ZOOM para participar e pelo aplicativo SICOOB MOOB para votar, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados.

- Os documentos relativos à Assembleia Geral e o endereço de acesso à plataforma ZOOM serão enviados aos Delegados e estarão disponíveis no site <https://www.sicoobunicob.com.br/minha-cooperativa/sicoob-sul-a-cooperativa/> com antecedência de até 10 dias da realização da AGO.

- O prazo final para registro de chapas para concorrer às eleições do Conselho Fiscal será até às 17h (dezesete horas) do dia 19 de março de 2021, na sede da cooperativa. Para o registro das chapas deverão ser observadas as normas contidas no regulamento eleitoral, à disposição dos associados na sede da Cooperativa.

Curitiba, 02 de março de 2021.
JEFFERSON NOGAROLI
 Presidente do Conselho de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Puppi e Puppi Ltda - CNPJ 08.941.063/0001-54, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, Licença Ambiental de Operação nº32795, válida até 27/02/2021, instalada à rua Benjamin Constant Teixeira, nº 927, Centro, Bocaluva do Sul/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
A Desentupidora Hidrolimpa LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II, situada à Rua São Jorge do Oeste nº374, Curitiba-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Impress Decor Brasil - Indústria de Papéis Decorativos Ltda, CNPJ 02.644.907/0001-19, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para impressão de papéis decorativos, instalada na Avenida das Araucárias, 3513, Thomaz Coelho, Araucária/PR.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2107/2021

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 17/03/2021** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão munck e manutenção elétrica visando atender as necessidades das Secretarias municipais.

LOCAL: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

03 de março de 2021 – Leliane Costa – Pregoeira

ACADEMIA DE CULTURA DE CURITIBA - ACCUR
 Utilidade Pública Estadual nº 11.804, de 25 de julho de 1997.
Eleições - Assembleia geral – Ordinária
EDITAL

Maria Inês Pierin da Silveira, Presidente da **ACADEMIA DE CULTURA DE CURITIBA - ACCUR**, no uso de suas atribuições Estatutárias e com base no que preceituam os Artigos 10º – cap; 14º – Parágrafo Segundo; e Artigo 16º – e Incisos I e IV ambos do Estatuto; cominados com o Art. 15º - 1º e 2º do Regimento Interno, **CONVOCA ACADÊMICOS E ACADÊMICAS EFETIVOS (AS) DA ACCUR** que estiverem no gozo de seus direitos estatutários e regimentais vigentes, para, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de Março do fluente Ano de 2021, no horário improrrogável das 09:00h às 17:00 horas, para os fins colimados na seguinte

ORDEM DO DIA

- I – PRESTAÇÃO DE CONTAS – apresentação do respectivo balancete financeiro, que permanecerá à disposição de seus Membros;
- II – ELEIÇÃO DA DIRETORIA e CONSELHOS, compreendendo o exercício a partir de 24(vinte e quatro) de Março de 2021 a 24(vinte e quatro) de Março de 2024, cuja CHAPA ÚNICA e parte assessoria deste Edital.
- III- Os dispositivos que regulamentam o pleito, farão parte do presente Edital e em instrumento anexo.

Curitiba, 03 de Março de 2021
Maria Inês Pierin da Silveira-Presidente

PROJUDI - Processo: 0000651-16.2020.8.16.0194 - Ref. mov. 163.1 - Assinado digitalmente por Rogério de Assis: 8285462949 10/02/2021. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACAO. Arq: Edital de Citacao

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PRAZOS

Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.830-010 - Fone: 41 3015-1759 - E-mail: etba-21vj-c@trj.jus.br

Autos nº: 0000651-16.2020.8.16.0194

Classe Processual: Procedimento Comum Cível
 Assunto Principal: Rescisão / Resolução
 Valor da Causa: R\$ 1.013.306,23

Autor(s):

- MIRTES HARUMI INOUE MATSUKUMA (RG: 40396977 SSP/PR e CPF/CNPJ: 698.772.209-97)
 Avenida São Paulo, 2508 AP. 1802 - Zona 02 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-355
- MÁRCIO MATSUKUMA (CPF/CNPJ: 131.843.388-60)
 Avenida São Paulo, 2508 AP. 1802 - Zona 02 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-355

Réu(s):

- EMBRACO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COBRANÇA - EIRELI (CPF/CNPJ: 02.634.963/0001-72)
 Rua Capivari, 419 - Jardim Novo Campos FIIsoas - CAMPINAS/SP - CEP: 13.050-571
- JONATHAN DIEGO RISSI (RG: 10385869 SSP/PR e CPF/CNPJ: 063.060.939-07)
 Alameda Dom Pedro II, 743 Ap. 202 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-060
- THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S/A (CPF/CNPJ: 29.694.042/0001-51)
 Rua Fioravante B Maglio, 204 Salas 01 a 04 - Vila Nova Valinhos - VALINHOS/SP - CEP: 13.271-260

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DA REQUERIDA: THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S/A, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica INTIMADA a requerida: **THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.694.042/0001-51, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para que tome ciência do DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA a fim de determinar o arresto cautelar da quantia de R\$ 1.013.306,23 (Hum milhão, treze mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), nos CNPJ dos requeridos; da inversão do ônus da prova, bem como, **CITA-LO** para no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresentar contestação, ficando advertido que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (artigos 344-346 do NCCP), bem como, se não comparecer o requerido especial em caso de revelia, nestes autos de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - RESCISÃO/RESOLUÇÃO** sob nº 0000651-16.2020.8.16.0194 proposta por MÁRCIO MATSUKUMA e MIRTES HARUMI INOUE MATSUKUMA, contra THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S/A, EMBRACO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COBRANÇA e JONATHAN DIEGO RISSI, no qual os requerentes alegam que: "Trata-se de Ação de Rescisão Contratual e/ou Cobrança e/ou Desconsideração da Personalidade Jurídica e Reconhecimento de Grupo Econômico e/ou Tutela Provisória de Urgência, ajuizada por MÁRCIO MATSUKUMA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.436.152, inscrito no CPF/MF sob nº 131.843.388-60, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, ap. 1802, zona 02, Maringá - Estado do Paraná, CEP 87010-355, e MIRTES HARUMI INOUE MATSUKUMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade, RG nº 4.039.697-7, inscrita no CPF/MF sob nº 698.772.209-97, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 2508, ap. 1802, zona 02, Maringá - Estado do Paraná, CEP 87010-355, em face de EMBRACO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COBRANÇA - EIRELI, JONATHAN DIEGO RISSI e THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S/A, sob o intuito de ressarcir a parte autora pelo resultado equivalente o numerário de 28.998801 bitcoins, sob o intuito de ressarcir a parte autora pelo resultado econômico denominado 3XBIT. Pugnou-se em exordial, em suma, (i) pela decretação da rescisão do contrato de locação de ativos digitais celebrado entre a parte autora e a devedora principal, THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S.A., ante o inadimplemento desta; e (ii) pela procedência do pedido condenatório, a fim de prestar tutela jurisdicional pelo resultado prático equivalente, com filero no artigo 499 do Código de Processo Civil, determinado que as empresas EMBRACO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COBRANÇA EIRELI e THREEXBIT SERVIÇOS DIGITAIS S.A., bem como JONATHAN DIEGO RISSI, sejam solidariamente condenados a pagar a quantia correspondente a 28.998801 bitcoins no ocasião do inadimplemento, qual seja, R\$ 1.013.306,23, devidamente atualizados pelo índice ajustado e com juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação. De mais a mais, formulou-se pedido liminar de arresto de montantes, veículos imóveis e criptoativos dos réus, bem como de expedição de ofício aos autos nº 00011191-06/2019.8.16.0194, da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, de modo a comunicar a existência desta ação e para, existindo excesso de arresto, reservar o valor para satisfazer o crédito pleiteado. Atribuiu-se o valor da causa em R\$ 1.013.306,23 (um milhão, treze mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos)". **Requerendo ao final:** "A citação dos réus para apresentarem contestação no prazo legal de 15 dias úteis, com a respectiva dispensa da audiência de conciliação, ante a complexidade do caso concreto, a pluralidade de partes no polo passivo e, especialmente, com base nos princípios processuais de índole constitucional da celeridade e da duração razoável do processo"; **DESPACHO:** "1. **Defiro o pedido de citação por edital da ré Threexbit Serviços Digitais, com prazo de 20 (vinte) dias e conforme o art. 257 do CPC. 2. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único do CPC. 3. Cumpra-se (mov.125.1). 4. Intime-se Curitiba, 14 de janeiro de 2021 - ROGÉRIO DE ASSIS - Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.**

ROGÉRIO DE ASSIS
 Juiz de Direito